

	FGB - FORMULÁRIO GATES DO BRASIL	FORMATO: TEXTO
		MEIO: ELETRÔNICO/PAPEL
		REVISÃO Layout: 01 - 17/08/2022
		PREENCHIDO EM: 17/07/2023
Página 1 de 5		
FGB 323 – ESCOPO DE SERVIÇOS DESTINADO AO RECEBIMENTO DE ORÇAMENTOS/PROPOSTAS		

DEPARTAMENTO SOLICITANTE	NÚMERO DO ESCOPO	ANO
HSE	038	2023

1. OBJETIVO

O objetivo do presente instrumento é a:

contratação de serviços de Instalação de CORTINA conforme especificações técnicas constantes no presente instrumento.

aquisição de, conforme especificações técnicas constantes no presente instrumento.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecer mão de obra, máquinas e equipamentos para aquisição/prestação dos serviços conforme de todos os itens listados abaixo:

Horário das atividades:			
Horário:	08:00hrs às 17:00hrs	<input type="checkbox"/> Serviço Externo	
Será realizado em Finais de Semana/Feriados?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> VIDE ABAIXO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
001	Cortina de Rolo de 1,5 m por 2,5 m Tecido com 3% bloqueio solar	2

3. DADOS GATES

Deve-se considerar que a **GATES** possui dois sites (Fábrica 3 e Fábrica 4) e um escritório administrativo, conforme selecionado abaixo:

Fábrica 3 – POWER TRANSMISSION

CNPJ: 61.083.804/0002-77

Local: Praça Charles Gates, 191, bairro Nova América, Jacareí – SP;

Atividade desenvolvida na área: Fabricação de artefatos de borracha para uso pelas indústrias;

Coordenadas UTM aproximadas: 402350.56 m E / 7424181.32 m S;

Área total: 31.101,82 m²;

Área construída: 13.592,54 m².

Elaborado/Revisado por:	Aprovado por:
ENGENHEIRO HSE	GERENTE HSE

	FGB - FORMULÁRIO GATES DO BRASIL	FORMATO: TEXTO	
		MEIO: ELETRÔNICO/PAPEL	
		REVISÃO Layout: 01 - 17/08/2022	Página 2 de 5
		PREENCHIDO EM: 17/07/2023	
FGB 323 – ESCOPO DE SERVIÇOS DESTINADO AO RECEBIMENTO DE ORÇAMENTOS/PROPOSTAS			

Fábrica 4 – FLUID POWER

CNPJ: 61.083.804/0014-00

Local: Avenida Santa Maria, 600, bairro Nova América, Jacareí – SP;

Atividade desenvolvida na área: Fabricação de artefatos de borracha para uso pelas indústrias;

Coordenadas UTM aproximadas: 402258.44 m E / 7424471.88 m S;

Área total: 71.597,00 m²;

Área construída: 22.709,68 m².

Escritório Administrativo – SÃO PAULO

CNPJ: 61.083.804/0001-96

Local: Rua Flórida, 1.703, Andar 11 Conj 111 e 112, bairro Brooklin Novo, São Paulo – SP;

Área total: 347 m²;

Área construída: 347 m².

4. PRAZO DE CONCLUSÃO

O **PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR** deverá apresentar cronograma físico-financeiro de conclusão dos serviços e apresentar a **GATES** para acompanhamento.

5. MUDANÇA DE ESCOPO

Toda e qualquer mudança de escopo deverá ser discutida e aprovada pela **GATES** e **PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR**, e deverá ser documentada mediante a criação de novo escopo com revisão posterior ao inicial.

6. CRONOGRAMA

O **PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR** deverá emitir um Cronograma das atividades que serão realizadas e encaminhar para a **GATES** antes o início das atividades, um prazo deverá ser estipulado para conclusão dos serviços.

7. RESPONSABILIDADES DA GATES

- Realizar o pagamento de Taxas e impostos envolvidos para licenças necessárias para execução das atividades mediante negociação prévia com o **PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR**;
- Realizar a integração dos profissionais indicados pelo **PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR** informando as regras gerais de Saúde, Segurança e Meio Ambiente;
- Efetuar a avaliação inicial e final dos serviços prestados;

Elaborado/Revisado por:	Aprovado por:
ENGENHEIRO HSE	GERENTE HSE

	FGB - FORMULÁRIO GATES DO BRASIL	FORMATO: TEXTO	
		MEIO: ELETRÔNICO/PAPEL	
		REVISÃO Layout: 01 - 17/08/2022	Página 3 de 5
		PREENCHIDO EM: 17/07/2023	
FGB 323 – ESCOPO DE SERVIÇOS DESTINADO AO RECEBIMENTO DE ORÇAMENTOS/PROPOSTAS			

- Efetuar o pagamento conforme contrato/ordem de compra;
- Acompanhar os trabalhos realizados;
- Disponibilizar alimentação no restaurante da empresa, mediante negociação prévia com o **PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR**;
- Providenciar locomoção motorizada em caso de urgência dentro e fora do estabelecimento;
- Permitir acesso o **PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR** às dependências da empresa.

8. RESPONSABILIDADES DO PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR

- Fornecimento de todo maquinário e ferramentas necessárias para execução dos serviços;
- Fornecer profissionais habilitados para execução dos serviços descritos neste escopo;
- Encaminhar seus profissionais para realizar a Integração de HSE por meio de agendamento prévio com a **GATES**;
- Obedecer e seguir as regras impostas pela **GATES** (apresentadas durante Integração);
- Fornecer alimentação e transporte de seus funcionários;
- Fornecer os EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais) conforme orientação da **GATES** e/ou exigência legal;
- Buscar eficiência e eficácia na condução dos serviços, sempre os realizando de maneira limpa e organizada (será fiscalizado pela **GATES**);
- Manter sigilo sobre as informações obtidas dentro das dependências da **GATES**;
- Assumir todos os encargos trabalhistas de seus profissionais;
- Assumir a responsabilidade total pelo serviço prestado de seus profissionais;
- Comunicar a **GATES** imediatamente em caso de dúvidas no momento da execução dos serviços, principalmente em caso de atraso na entrega final dos serviços;
- Concordar com os serviços descritos neste escopo e validar a viabilidade do tempo de execução dos serviços, sujeitando-se a ressarcir a **GATES** em caso de não cumprimento ou finalização dos serviços, ou em qualquer ônus à **GATES** em decorrência da não entrega em prazo especificado neste escopo ou cronograma apresentado;
- Segregar e descartar todos os resíduos oriundos de sua atividade, conforme orientação da **GATES**;
- Realizar as atividades em conformidade com as legislações aplicáveis, evitando incômodos a vizinhança, bem como danos a fauna ou flora;
- Em caso de não observância de quaisquer tópicos deste escopo, o **PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR** deverá ressarcir a **GATES** dos custos extras oriundos dos transtornos/tratativas necessárias para correção de desvios causados.

9. PAGAMENTO E CONDIÇÕES COMERCIAIS

Será estipulado pagamento em 90 DDL, cabendo negociação junto ao departamento de Compras da Gates do Brasil.

10. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Elaborado/Revisado por:	Aprovado por:
ENGENHEIRO HSE	GERENTE HSE

	FGB - FORMULÁRIO GATES DO BRASIL	FORMATO:	TEXTO
		MEIO:	ELETRÔNICO/PAPEL
		REVISÃO Layout: 01 - 17/08/2022	Página 4 de 5
		PREENCHIDO EM: 17/07/2023	
FGB 323 – ESCOPO DE SERVIÇOS DESTINADO AO RECEBIMENTO DE ORÇAMENTOS/PROPOSTAS			

Qualquer ponto relacionado ao serviço, que não estiver descrito neste escopo, que dê margem a dúvida, deve ser esclarecido previamente junto à **GATES** e formalizado por meio de revisão deste escopo. Qualquer desvio por ato de indisciplina ou insubordinação por parte dos profissionais disponibilizados pelo **PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR** que possam ou venham causar quaisquer tipos de danos possíveis para a correta realização dos serviços solicitados, serão submetidos à análise da **GATES** e quantificados para ressarcimento.

Ao término dos serviços será feita uma avaliação por parte da **GATES**, sendo vinculado o pagamento dos serviços ao aceite da **GATES**.

11. REQUISITOS DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

- **Serviços em Altura (acima de 2 metros):** Fornecer comprovante de treinamento e capacitação válido dos colaboradores em Trabalho em Altura e/ou Operação de Plataforma Elevatória, bem como equipamentos e documentos necessários para cumprimento da legislação aplicável – NR 35; **EPI's:** Cinto de segurança com DOIS talabartes, capacete com jugular, óculos de segurança, calçado de segurança e protetor auricular.
- **Serviços em Espaço Confinado:** Fornecer comprovante de treinamento e capacitação válido dos colaboradores, bem como equipamentos e documentos necessários para cumprimento da legislação aplicável – NR 33; **EPI's:** Cinto de segurança com DOIS talabartes, capacete com jugular, óculos de segurança, calçado de segurança e protetor auricular.
- **Serviços em Eletricidade:** Fornecer comprovante de treinamento e capacitação válido dos colaboradores, bem como equipamentos e documentos necessários para cumprimento da legislação aplicável – NR 10; **EPI's:** As vestimentas devem ser específicas para eletricitistas de acordo com a NR 10, as ferramentas devem ser específicas para trabalho em eletricidade (não condutoras de eletricidade), óculos de segurança, calçado de segurança com biqueira de composite (Biqueira não Condutora de Eletricidade) e protetor auricular.
- **Serviços com Içamento:** Fornecer cópia do comprovante de Treinamento em Movimentação de Carga (motorista e Rigger); cópia dos Certificados de Qualificação do Rigger e Motorista e plano de movimentação em layout assinado pelo profissional responsável (Eng. Mecânico) e ART. O Rigger é o profissional que deve ficar em tempo integral acompanhando a movimentação da carga. Este profissional é responsável pelo isolamento da área e também pela sinalização (de área) e orientação ao motorista. O plano de movimentação deve incluir a avaliação da rede de energia elétrica e estruturas físicas (prédios nas proximidades). Por exemplo, no plano de movimentação deve estar descrito com qual ângulo a carga deve ser içada.
- **Serviços a quente:** **EPI's:** Luvas de raspa ou vaqueta, mangote de raspa ou lona, avental de raspa, respiradores faciais PFF2, máscaras de solda, óculos escuros, proteção facial, óculos de segurança, calçado de segurança e protetor auricular.
- **Serviços com geração de resíduos:** Todos os resíduos gerados devem ser acondicionados e descartados conforme orientações da **GATES**, caso o resíduo seja classificado como “Perigoso”, o **PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR** deverá informar a **GATES** previamente para alinhamento de acomodação e descarte final, o qual será autorizado somente com a apresentação do CADRI.
- **Serviços com produtos químicos/inflamáveis:** Necessário realizar o isolamento do local e correta contenção para evitar vazamentos no solo, todos os resíduos gerados deverão ser

Elaborado/Revisado por:	Aprovado por:
ENGENHEIRO HSE	GERENTE HSE

	FGB - FORMULÁRIO GATES DO BRASIL	FORMATO:	TEXTO
		MEIO:	ELETRÔNICO/PAPEL
		REVISÃO Layout: 01 - 17/08/2022	Página 5 de 5
		PREENCHIDO EM: 17/07/2023	
FGB 323 – ESCOPO DE SERVIÇOS DESTINADO AO RECEBIMENTO DE ORÇAMENTOS/PROPOSTAS			

acondicionados conforme orientação. **EPI's:** Luvas Nitrílicas, Avental PVC, Respiradores Faciais PFF1, óculos de segurança, calçado de segurança e protetor auricular.

NOTA¹: Será feita a validação prévia por parte do time interno de HSE antes do início dos serviços, na qual será emitida a PTS (Permissão de Trabalho Seguro), quando aplicável, caso a **GATES** encontre quaisquer desvios que coloquem os colaboradores em risco, será realizado o cancelamento dos serviços até adequação total. Todos os EPI's devem estar em boas condições de uso e conter o CA (Certificado de Aprovação Dentro de Prazo de Validade), caso contrário, o (s) funcionário (s) não poderá executar os serviços necessários.

NOTA²: As ferramentas devem ser adequadas para cada atividade, estar em bom estado de conservação, os cabos elétricos, extensões não devem possuir emendas ou danos que possam causar acidentes, ao adentrar na empresa com qualquer tipo de material, equipamento e ou ferramentas, deve solicitar na portaria o formulário de "Controle de entrada de Materiais/Equipamentos/Ferramentas" que será feito em duas (02) vias onde a 1ª fica na portaria e a 2ª com o solicitante (será feita a checagem na saída).

NOTA³ O presente instrumento não constitui compromisso de contratação ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre a **GATES** e o **PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR**, a aceitação de uma proposta não compromete a **GATES** com a adjudicação de um contrato mesmo que todos os requisitos aqui previstos sejam cumpridos e o **PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR** encontra-se ciente de que é o único responsável por todo e qualquer custo ou despesa necessários para a apresentação de um orçamento (proposta), bem como que caso a **GATES** aprove o orçamento (proposta) o mesmo encontrar-se-á sujeito a todo o procedimento de contratação que a **GATES** julgar conveniente, tal como: preenchimento de ficha cadastral, envio da documentação, homologação, expedição de ordem de compra, assinatura de instrumento contratual, etc.

12. CONTATO

NOME	E-MAIL	TELEFONE
LEANDRO CORREA	leandro.correa@gates.com	(12) 3954-5416

13. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Data	Folhas Alteradas	Descrição das Alterações
00	09/06/2023	Todas	Criação do escopo.
01	17/07/2023	1	Atividade será em Final de Semana

Elaborado/Revisado por:	Aprovado por:
ENGENHEIRO HSE	GERENTE HSE